



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 057/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2019, contratada a concessionária RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A:

#### **I. Campus Cerro Largo-RS:**

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato tem por objetivo ceder à OCUPANTE, a título oneroso e em caráter não exclusivo, a utilização de determinados PONTOS DE FIXAÇÃO, aprovados pela RGE no(s) PROJETO(S) TÉCNICO(S) apresentado(s) pela OCUPANTE, disponíveis na INFRAESTRUTURA de propriedade da RGE, para a instalação de ATIVOS necessários para a transmissão de voz, dados ou imagens, visando à interligação de PONTOS DE FIXAÇÃO localizados na área de concessão da RGE.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 14/04/2020*

**Comprovante Nº 25/2020 - PROAD (10.17.08.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/04/2020 12:14 )*

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**

*PRO-REITOR*

*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **14/04/2020** e o código de verificação: **51b1e38e3c**